

CONHEÇA **SEUS DIREITOS**

junho/2019

CURSOS LIVRES



O mercado oferece várias opções de cursos livres preparatórios para concursos públicos, idiomas, informática, música, pintura, fotografia, ginástica, natação, entre outros. Apesar de não existir uma legislação específica que regule esses cursos, qualquer atividade de prestação de serviços deve obedecer as regras do Código de Defesa do Consumidor.

ANTES DA CONTRATAÇÃO

- ✓ visite o local do curso, verifique se as instalações são apropriadas e converse com outros alunos e, se possível, faça uma aula teste antes de efetuar a matrícula;
- ✓ busque referências do curso pretendido. Consulte o cadastro de reclamações fundamentadas do Procon e também as redes sociais e sites especializados em reclamações;
- ✓ cuidado com escolas que oferecem cursos gratuitos e só cobram o material. Além de pagar valores altos, caso você fique descontente com o curso, encontrará dificuldade para devolver o material e reaver o dinheiro;
- ✓ cuidado com cursos que prometem emprego certo após sua conclusão, pois as escolas não têm como garantir a colocação do aluno no mercado de trabalho.
- ✓ os cursos profissionalizantes e os que devem expedir o certificado de conclusão com habilitação (curso de enfermagem, segurança etc.) devem obrigatoriamente estar inscritos e registrados no órgão competente. Informe-se!

NA HORA DA CONTRATAÇÃO

O consumidor só deve assinar o contrato depois de lê-lo atentamente e de se certificar que nele constam todas as condições ofertadas verbalmente e por meio de panfletos publicitários. Observe se não ficou nenhum espaço em branco.

Outras informações que devem constar no contrato:

- ✓ conteúdo do programa que será desenvolvido;
- ✓ quantidade de módulos / séries;
- ✓ número de aulas semanais, em quais dias ocorrerão e se há a possibilidade de repô-las;
- ✓ duração de cada aula e do curso;
- ✓ datas de início e término do curso;
- ✓ valores e forma de pagamento;
- ✓ local onde serão ministradas as aulas;
- ✓ material a ser utilizado;
- ✓ condições para o cancelamento.

CANCELAMENTO

As condições para o cancelamento do contrato, tanto para o consumidor quanto para o fornecedor, devem estar dispostas claramente, principalmente se houver algum custo e/ou prazo. A rescisão deve ser por escrito, com cópia protocolada.

Se a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial (telefone, em domicílio, Internet), o consumidor poderá desistir, formalizando essa desistência no prazo de 7 dias a contar da assinatura do contrato, com direito a devolução imediata dos valores eventualmente pagos, corrigidos monetariamente.

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor — Procon-SP

Endereços e canais de atendimento



site

www.procon.sp.gov.br



aplicativo

disponível para android e iOS



YouTube

TV Procon-SP



facebook

proconsp



instagram

@proconsp



twitter

@proconspoficial



blog

educaproconsp.blogspot.com.br



ligue 151 (capital) — ligação tarifada — de 2ª a 6ª, das 8h às 17h

para orientações e consulta ao cadastro de reclamações fundamentadas



por carta

caixa postal 152

cep 01031-970



atendimento pessoal — de 2ª a 6ª, das 7h às 19h — sábados, das 7h às 13h

Itaquera

Av. do Contorno, 60

Metrô Itaquera

Santo Amaro

Rua Amador Bueno, 229, 2º andar

Mais Shopping

Sé

Praça do Carmo s/nº

Metrô Sé



outros municípios

consulte a prefeitura de sua cidade ou o site do Procon-SP



núcleos regionais — fiscalização, cursos, pesquisas, palestras e suporte aos Procons municipais

Bauru — Campinas — Presidente Prudente — Ribeirão Preto — Santos — São José do Rio Preto — São José dos Campos — Sorocaba



ouvidoria 0800 377 6266 — críticas, elogios e sugestões ao Procon-SP

Rua Barra Funda, 930 — Barra Funda — 01152 000 — São Paulo — SP

www.ouvidoria.sp.gov.br



www.procon.sp.gov.br